

## **MISERICÓRDIA APRESENTA NOVOS HORÁRIOS QUE OS TRABALHADORES VOLTAM A REJEITAR**

A Santa Casa da Misericórdia de Gaia apresentou uma nova proposta de horários para entrarem em vigor no próximo dia 19 mas os trabalhadores decidiram rejeitar esta nova proposta porque embora seja melhor mantém aspectos ilegais e inaceitáveis.

A Misericórdia reduziu a carga horária diária de 10 para 8:30 horas dos trabalhadores da restauração, mas o Código do Trabalho, no seu artigo 163.º, prevê apenas uma carga horária máxima de 8 horas, já que a adaptabilidade tem que ter o acordo prévio ou tácito dos trabalhadores.

Por outro lado, a Misericórdia baixou a carga horária semanal de 41 horas para 39.7 mas a verdade é que havia trabalhadores com regimes mais favoráveis de 36.06 horas semanais que não foram respeitados.

A proposta de novos horários para as ajudantes de lar também não mereceu o acordo dos trabalhadores porque, para além de aumentar a carga horária diária e semanal, o que é ilegal, altera também os regimes de horários de alguns trabalhadores de fixos para rotativos ou de dois turnos para três turnos entrando pela noite dentro até às 23 horas.

Por outro lado, os novos horários põem em causa, pela carga horária diária prevista, a segurança e saúde dos trabalhadores, violando o artigo 172.º do Código do Trabalho.

O novo regime ou regimes, causam prejuízos sérios que já foram invocados pelos trabalhadores.

E, de acordo com o disposto no artigo 58.º da Constituição da República Portuguesa, os trabalhadores têm direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da actividade profissional com a vida familiar, o que não é seguramente o caso.

Assim, a Comissão Sindical decidiu rejeitar todos os novos horários propostos pela instituição tendo já enviado os eu parecer à Misericórdia e mantém as providências cautelares, que foram aceites pelo tribunal, e cuja decisão da primeira está prevista para dia 17 do corrente mês de Março.

Porto, 13 de Março de 2007    A Direcção